## Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

## **NOTA DISCIPLINAR Nº 880V/2022**

A aluna **YASMIN EDUARDA AVILA DE OLIVEIRA**, da turma **6C**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

Em data de 22 Nov. 22 Chegou a esta militar 3 memorandos de professor da referida aluna por não fazer tarefas e não trazer material didático, com essa atitude, a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XVIII - Providenciar e dispor de todo o material solicitado e necessário ao desenvolvimento das atividades escolares;

XXI: Ocupar-se durante as aulas somente com trabalhos pertinentes á disciplina ou com trabalhos escolares nos horários vagos ou na vaga do docente;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA. Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos; Não há circunstancias atenuantes.

1º Sgt Pinheiro

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **12** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : NÃO

, 22 de novembro de 2022.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis, Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável :	

Assinatura do(a) responsável: